

TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

COMÉRCIO LOJISTA – 2025-2026 - PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho, os signatários: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE UMUARAMA, CNPJ 76.722.750/0001-39, Código Sindical 005.15801814-2, Reg. no MTE PR0002669/2025 – Data de Registro no MTE 04/09/2025; Número da Solicitação: MR051722/2025; Número do Processo: 13068.206683/2025-31, Data do Protocolo: 29/08/2025, com sede na Rua Desembargador Munhoz de Mello, 3.720, Edif. Caravelas, sala 03, cidade de Umuarama – PR, por sua Presidente no final assinado representando os EMPREGADOS e o

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO E DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MAQUINISMOS, FERRAGENS, TINTAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS DE UMUARAMA, CNPJ 79.266.730/0001-99 e Código Sindical 002.152.88317-3, com sede na Av. Castelo Branco, 4.135 – Centro Comercial Dumont, sala 07, cidade de Umuarama-PR. Por seu Presidente no final assinado, tem justos e acordados prorrogar a CCT 2025/2026 – **COMÉRCIO LOJISTA** nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – O presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 – **COMÉRCIO LOJISTA** tem como finalidade prorrogar até o dia **30 de setembro de 2026** a validade/aplicabilidade da CCT 2025/2026, em todas as suas cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica garantida a data base 1º de junho para todos os efeitos negociais, com os Sindicatos ora convenientes.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam validadas as demais cláusulas da CCT 2025/2026 até o cumprimento da cláusula primeira do presente aditamento.

Umuarama-PR, 01 de setembro de 2026.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE UMUARAMA

Miromar Ponciano de Andrade – Presidente

CPF: 606.514.589-00

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO E DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MAQUINISMOS, FERRAGENS, TINTAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS DE UMUARAMA

José Roberto Marques – Presidente

CPF: 803.428.689-34